

**INDICAÇÃO**

**072/2013**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando **construir um redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 15, trecho compreendido entre a Rua 16 e 18.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

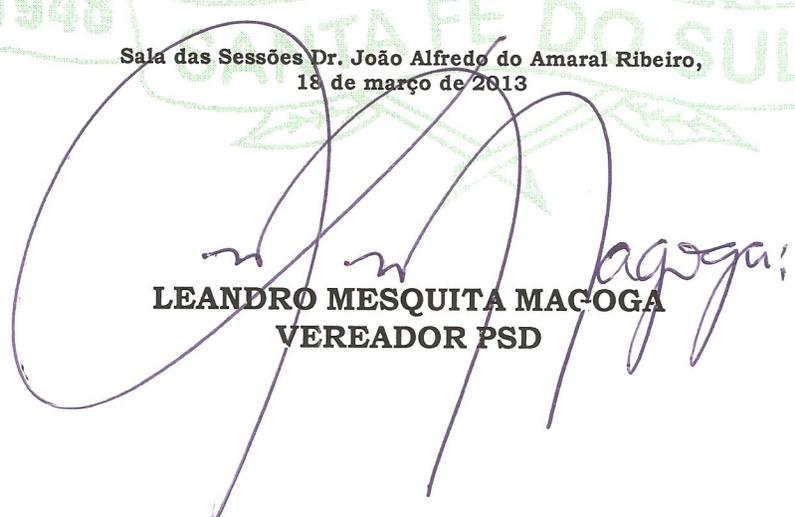
Por ser a principal via de acesso da COHAB Beira Rio, COHAB 13 de Maio, Loteamento Emidio Araújo e outros, ao centro da cidade, e possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Devemos mencionar ainda, que referido trecho de rua é bastante utilizado por crianças, pois está situado próximo a Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Anizia Zancanela de Figueiredo.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de março de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 MAR. 2013

PROT. Nº 124

**PROTOCOLO**